Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Marketing Internacional Estágio		Técnica Em contexto de trabalho.		Semestral Semestral	60 20	44	100 800	800	160 820	6 30
Total					920	484	2300	800	3220	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março. Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209360963

### Aviso n.º 2385/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que:

- 1 Pelo meu despacho de 15 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada provisoriamente, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Energias Renováveis e Eficiência Energética pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.
  - 2 O registo tornou-se definitivo em 4 de agosto de 2015.
- 15 de fevereiro de 2016. O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz.*

## **ANEXO**

- 1 Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico de Leiria Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
- 2 Curso técnico superior profissional: T217 Energias Renováveis e Eficiência Energética.
  - 3 Número de registo: R/Cr 224/2015.
  - 4 Área de educação e formação: 522 Eletricidade e Energia.
  - 5 Perfil profissional:
  - 5.1 Descrição geral:

Participar na conceção, na instalação, na exploração e na manutenção de sistemas que operam com energias renováveis, promovendo igualmente a disseminação das melhores técnicas e dos procedimentos com vista à utilização racional de energia.

- 5.2 Atividades principais:
- a) Planificar e colaborar na implementação de soluções técnicas de sistemas energéticos adequadas à legislação vigente;
- b) Projetar, conceber e colaborar na instalação de sistemas de energias renováveis:
- c) Intervir no projeto, na execução e na exploração de instalações elétricas;
- d) Prestar apoio técnico na execução e na manutenção de sistemas de energias renováveis e dos equipamentos elétricos associados;
  - e) Prestar apoio técnico na realização de auditorias energéticas;
  - f) Propor planos de ação para a eficiência energética;
- g) Colaborar no desenvolvimento, na integração e na implementação de soluções inteligentes na racionalização dos recursos energéticos;
- h) Exercer funções técnico-comerciais em empresas fornecedoras de equipamentos de energias renováveis.
  - 6 Referencial de competências:
  - 6.1 Conhecimentos:
  - a) Conhecimentos abrangentes de língua inglesa;
  - b) Conhecimentos fundamentais de matemática e de estatística;
  - c) Conhecimentos fundamentais de física e de química;
- d) Conhecimentos fundamentais de tecnologias de informação e comunicação:

- e) Conhecimento fundamental das regras e das normas de desenho técnico e respetivas ferramentas;
- f) Conhecimento especializado de metodologias de análise de circuitos elétricos;
- g) Conhecimento especializado sobre conversão de energia associada a sistemas eletromecânicos;
- h) Conhecimento especializado de processos de soldadura, de corte e de equipamentos associados;
- i) Conhecimento especializado sobre o funcionamento de circuitos de eletrónica de potência;
- j) Conhecimento especializado dos métodos de monitorização e instrumentação e de controladores automáticos;
- k) Conhecimento fundamental das leis que descrevem os mecanismos da transferência de calor;
- *l*) Conhecimento especializado de instalações elétricas e das respetivas normas e dos regulamentos de segurança vigentes;
- m) Conhecimento especializado de automatismos baseados em lógica cablada, pneumática e controlados por autómatos programáveis;
- n) Conhecimento especializado de soluções de utilização racional de energia;
- O) Conhecimento especializado das políticas energéticas e da legislação vigente associada às energias renováveis;
- p) Conhecimento especializado de equipamentos e de tecnologias utilizadas na conversão, na utilização e no armazenamento de energia;
- q) Conhecimento especializado das diferentes formas de aproveitamento energético recorrendo a energias renováveis;
- r) Conhecimentos especializados relativos à análise de sistemas de produção dispersa, sua integração nas redes elétricas e impactos resultantes:
- s) Conhecimento especializado das diferentes tecnologias no domínio das redes inteligentes de energia;
- t) Conhecimento especializado de organização e de gestão da manutenção.

# 6.2 — Aptidões:

- a) Elaborar e acompanhar a realização de auditorias energéticas;
- b) Identificar oportunidades de racionalização de consumos de energia;
- c) Prestar apoio na elaboração e na concretização de planos de racionalização de consumos;
- d) Conceber soluções inteligentes na racionalização dos recursos energéticos;
  - e) Automatizar sistemas tendo em conta critérios de eficiência energética;
- f) Elaborar e colaborar na execução de projetos de instalações elétricas; g) Realizar, sob supervisão, a execução, a montagem e a manutenção
- de quadros elétricos;

  h) Planear sistemas de produção, de abastecimento e de gestão de energia;
  i) Desenvolver e analisar sistemas de informação e de gestão energética;
- j) Colaborar na elaboração de projetos e de propostas comerciais de soluções para sistemas de conversão de energia por fontes convencionais e renováveis;
- k) Efetuar acompanhamento e assessoria técnica de sistemas de energias renováveis;

- l) Prestar apoio técnico, sob orientação, no diagnóstico de avarias, manutenção e reparação de sistemas de energias reno
  - m) Avaliar e interpretar políticas energéticas nacionais e internacionais; n) Avaliar o custo-beneficio de projetos de redes inteligentes de ener-
- o) Preencher documentação técnica, elaborar e apresentar relatórios técnicos.

### 6.3 — Atitudes:

- a) Demonstrar capacidade de visão e de orientação em trabalhar para objetivos propostos e para o cumprimento de prazos estabelecidos;
- b) Demonstrar autonomia e espírito crítico na escolha das melhores soluções técnicas no âmbito das tarefas a desempenhar;
- c) Demonstrar capacidade para atuar segundo as normas de ética e deontologia profissional;
- d) Assumir responsabilidade no cumprimento dos regulamentos e das normas técnicas aplicáveis no âmbito das tarefas a desempenhar;
- e) Demonstrar consciência da problemática da sustentabilidade energética;
- f) Demonstrar autonomia na tomada de decisão e na resolução de problemas técnicos;
- g) Demonstrar capacidade de gestão e de supervisão de equipas de trabalho, promovendo espírito de equipa e motivação;
- h) Demonstrar autonomia na utilização e ou consulta de manuais técnicos de equipamentos ou de aplicações em português e inglês;
- i) Demonstrar flexibilidade de adaptação e aprendizagem rápida a novas situações e a novas ferramentas;
- j) Demonstrar capacidade de reflexão relativamente à utilização de novos equipamentos e de processos tecnológicos associados aos sistemas de energias renováveis, fundamentando a sua utilização

### 7 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
522 — Eletricidade e Energia 523 — Eletrónica e Automação 440 — Ciências Físicas 461 — Matemática. 310 — Ciências Sociais e do Comportamento 347 — Enquadramento na Organização/Empresa 521 — Metalurgia e Metalomecânica 222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.  Total.	81 17 5 5 4 3 3 2	68 % 14 % 4 % 4 % 3 % 3 % 3 % 2 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março): Matemática.

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo		
Leiria	Escola Superior de Tecnologia e Ges- tão do Instituto Po- litécnico de Leiria.	36	80		

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso: 2015-2016.

11 — Plano de estudos

Unidade curricular   Area de educação e formação   Componente de form	de energias renovaveis, funda	mentando a sua utilização.		11	— Piano de e	studos.					
Comunicação e Tecnologias de Informação.   Fundamentos de Fisica e Química   Matemática   Mate	Unidade curricular	Área de educação e formação			Duração			horas	correspondem apenas ao	de trabalho	Créditos
Informação   Comportamento.   A40 — Ciências Fisicas   Geral e científica   1.º ano   Semestral   60   75   135   5   5   5   5   5   5   5   5   5	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Fundamentos de Matemática.  Língua Inglesa.  Análise de Circuitos Elétricos.  Aquecimento, Ventilação e Ar-Condicionado.  Desenho Técnico Aplicado à Eletroitea Elementos de Máquinas Elétricas Eletricidade e Energia Instrumentação e Controlo.  522 — Eletricidade e Energia Técnica.  1.º ano Técnica.  1.º ano Técnica.  1.º ano Semestral.  522 — Eletricidade e Energia Técnica.  1.º ano Semestral.  523 — Eletrónica e Automação Técnica.  1.º ano Técnica.  1.º ano Semestral.  524 — Eletronica e Automação Técnica.  1.º ano Técnica.  1.º ano Semestral.  525 — Eletronica e Automação Técnica.  1.º ano Técnica.  1.º an	Informação.	Comportamento.									
Lingua Inglesa 222 — Linguas e Literaturas Estrangeiras.   Análise de Circuitos Elétricos . 522 — Eletricidade e Energia Aquecimento, Ventilação e Ar-Condicionado.   Desenho Técnico Aplicado à Eletrotecnia.   Elementos de Máquinas Elétricas   Eletricidade e Energia   Elementos de Máquinas Elétricas   Eletricidade e Energia   Eletricidade e Energia   Técnica											
Estrangeiras   S22 — Eletricidade e Energia   Técnica   1.º ano   Semestral   30   25   51   81   3   3   30   30   78   108   4   3   3   30   30   30   30   30			Geral e científica								
Análise de Circuitos Elétricos. Aquecimento, Ventilação e Ar-Condicionado. Desenho Técnico Aplicado à Eletrotecnia. Elementos de Máquinas Elétricas Elementos de Máquinas Elétricas Energias Renováveis I.  522 — Eletricidade e Energia Instalações Elétricas.  522 — Eletricidade e Energia Instalações Elétricas.  522 — Eletricidade e Energia Instalações Elétricas.  523 — Eletricidade e Energia Instrumentação e Controlo.  523 — Eletricidade e Energia Instrumentação e Controlo.  523 — Eletricidade e Energia Instrumentação na Profissão.  347 — Enquadramento na Organização/Empresa.  Construções Metalomecânicas e Soldadura.  Conversores de Potência.  523 — Eletrícidade e Energia Instrumentação e Potência.  524 — Eletricidade e Energia Instrumentação e Controlo.  525 — Eletricidade e Energia Instrumentação na Profissão.  347 — Enquadramento na Organização/Empresa.  521 — Metalurgia e Metalomecânicas e Soldadura.  Conversores de Potência.  522 — Eletricidade e Energia Instrumentação e Controlo.  523 — Eletrónica e Automação Integração na Profissão.  347 — Enquadramento na Organização/Empresa.  521 — Metalurgia e Metalomecânicas e Soldadura.  Conversores de Potência.  522 — Eletricidade e Energia Instrumentação e Controlo.  523 — Eletrónica e Automação Instrumentação e Controlo.  524 — Eletricidade e Energia Instrumentação e Controlo.  525 — Eletricidade e Energia Instrumentação na Profissão.  347 — Enquadramento na Organização/Empresa.  521 — Metalurgia e Metalomecânica.  522 — Eletrícidade e Energia Instrumentação e Controlo.  523 — Eletrónica e Automação Instrumentação na Profissão.  524 — Eletricidade e Energia Instrumentação e Controlo.  525 — Eletricidade e Energia Instrumentação na Profissão.  526 — Eletrónica e Automação Instrumentação na Profissão.  527 — Metalurgia e Metalomecânica.  528 — Eletrónica e Automação Instrumentação na Profissão.  529 — Eletrícidade e Energia Instrumentação na Profissão.  520 — Eletricidade e Energia Instrumentação na Profissão.  521 — Metalurgia e Metalomecânica.  522 — Eletrícidade e	Língua Inglesa	222 — Línguas e Literaturas	Geral e científica	1.º ano	Semestral	30		24		54	2
Desenho Técnico Aplicado à Ele- trotecnia.  Elementos de Máquinas Elétricas Energias Renováveis I 522 — Eletricidade e Energia Instalações Elétricas 522 — Eletricidade e Energia Instalações Elétricas 522 — Eletricidade e Energia Instalações Elétricas 522 — Eletricidade e Energia Instrumentação e Controlo 523 — Eletrónica e Automação Sistemas Automáticos 523 — Eletrónica e Automação Construções Metalomecânicas e Soldadura. Conversores de Potência 523 — Eletrónica e Automação Eficiência Energética 523 — Eletricidade e Energia Produção Dispersa e Redes Elétricas e Redes Elétricas e Automação Energias Renováveis II 522 — Eletricidade e Energia Energias Renováveis II 523 — Eletricidade e Energia Energias Renováveis II 524 — Eletricidade e Energia Energias Renováveis II 525 — Eletricidade e Energia Energias Renováveis II 525 — Eletricidade e Energia Energias Renováveis II 525 — Eletricidade e Energia Energias Renováveis II 526 — Eletricidade e Energia Energias Renováveis II 527 — Eletricidade e Energia Energias Renováveis II 528 — Eletricidade e Energia Energias Renováveis II 529 — Eletricidade e Energia Energias Renováveis II 520 — Eletricidade e Energia Energias Renováveis II 520 — Eletricidade e Energia Energias Renováveis I	Aquecimento, Ventilação e Ar-Con-	522 — Eletricidade e Energia									
Energias Renováveis I. 522 — Eletricidade e Energia Instalações Elétricas. 522 — Eletricidade e Energia Instrumentação e Controlo. 523 — Eletrónica e Automação Sistemas Automáticos. 523 — Eletrónica e Automação Técnica. 1.º ano Semestral. 60 45 102 162 6  Integração na Profissão 347 — Enquadramento na Organização/Empresa. 521 — Metalurgia e Metalomecânica. 523 — Eletrónica e Automação Eficiência Energética 523 — Eletrónica e Automação Técnica. 2.º ano Semestral. 45 30 30 51 81 3  Efficiência Energética 522 — Eletricidade e Energia Energias Renováveis II 522 — Eletricidade e Energia Cas Inteligentes. 522 — Eletricidade e Energia Energia Semestral. 522 — Eletricidade e Energia Energia Semestral. 523 — Eletricidade e Energia Energia Semestral. 524 — Eletricidade e Energia Energia Semestral. 525 — Eletricidade e Energia Energia Semestral. 525 — Eletricidade e Energia Energia Semestral. 526 — Eletricidade e Energia Energia Semestral. 527 — Eletricidade e Energia Energia Semestral. 528 — Eletricidade e Energia Energia Semestral. 529 — Eletricidade e Energia Energia Semestral. 520 — Eletricidade e Energia Energia Semestral. 520 — Eletricidade e Energia Energia Semestral. 521 — Semestral. 522 — Eletricidade e Energia Energia Semestral. 523 — Eletricidade e Energia Energia Semestral. 524 — Eletricidade e Energia Energia Semestral. 525 — Eletricidade e Energia Energia Semestral. 526 — Eletricidade e Energia Energia Semestral. 527 — Semestral. 528 — Eletricidade e Energia Energia Semestral. 528 — Eletricidade e Energia Energia Semestral. 529 — Eletricidade e Energia Energia Semestral. 520 — Semestral. 520 — Semestral. 521 — Semestral. 522 — Eletricidade e Energia Energia Semestral. 523 — Semestral. 524 — Semestral. 525 — Semestral. 526 — Semestral. 527 — Semestral. 528 — Semestral. 528 — Semestral. 529 — Semestral. 529 — Semestral. 520 — S	Desenho Técnico Aplicado à Ele-	522 — Eletricidade e Energia	Técnica	1.º ano	Semestral	30	30	78		108	4
Sistemas Automáticos	Energias Renováveis I	522 — Eletricidade e Energia 522 — Eletricidade e Energia	Técnica	1.º ano 1.º ano	Semestral Semestral	90 75	65 60	99 114		189 189	7 7
Construções Metalomecânicas e Soldadura.  Conversores de Potência	Sistemas Automáticos	523 — Eletrónica e Automação	Técnica			60	45	102		162	6
Construções Metalomecânicas e Soldadura. Conversores de Potência	Integração na Profissão		Geral e científica	2.º ano	Semestral	45		36		81	3
Eficiência Energética		521 — Metalurgia e Metalo- mecânica.	Técnica	2.º ano	Semestral	30	30	51		81	3
Eficiência Energética		523 — Eletrónica e Automação	Técnica	2.º ano	Semestral	45	30	90		135	5
Energias Renováveis II	Eficiência Energética	522 — Eletricidade e Energia	Técnica			75	60	114		189	7
cas Inteligentes. Estágio	Energias Renováveis II	522 — Eletricidade e Energia	Técnica			90		99		189	, ,
trabalho.	Produção Dispersa e Redes Elétricas Inteligentes.					45	25	90		135	5
Total	Estágio	522 — Eletricidade e Energia		2.º ano	Semestral			810	640	810	30
	Total					990	555	2250	640	3240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março. Nacoluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com adefinição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 dejunho. Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209360922